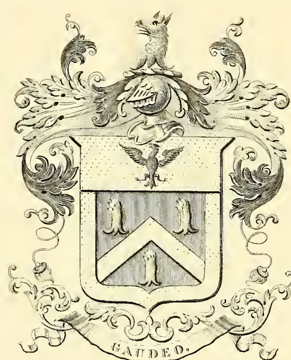
Am Philoso Society.


GAUDEO.

Tenente Coronel Antonio Franco de Sá, para o accompanhar nos seos incommodos, ate morrer ao lado de V. E., faço esta declaração por que V. E. pelo meo nome, não se lembrará de quem sou.

Por molestia não vou pessoalmente, porém melhorando, em termos de poder soffrer as chuvas, e passagens de agoas, terei a honra, e gosto de hir abraçar os joelhos de V. E. Deos Guarde a preciosa vida de V. E. por muitos annos. = Fazenda da Ave Maria da Villa de Vianna 29 de Abril de 1824. = De V. E. Subdito, e Creado muito favorecido = João de Carvalho Santos. = Está reconhecido.

N. B. Observe-se, que na ordem dos documentos, que se ajuntão, os attestados, são remettidos em tempo que o Governador se achava nesta Corte do Rio de Janeiro sem se saber se S. M. I. seria servido despacha-lo para a sua Provincia.

O Governador declara tãobem, que dos mencionados attestados, e cartas, tem grande quantidade, e dos principaes Cidadãos, e Auctoridades, para appresentar á aquelles que desconfiarem do conceito que elle merece na mesma Provincia, unicamente pela referencia do Sr. Anonimo á certo artigo da sua carta anonima.

ERRATA.

Pag. 6, Lin. 6, onde diz = Sumu cuique = lea-se Suum cuique.

RIO DE JANEIRO. NA TYPOGRAPHIA NACIONAL. 1824

A CASCAVEL.

A verdade que eu conto nua, e crua,
Vence toda a grandiloqua escriptura.
Camões.

SE aquelle, a quem se crimina, está innocente, como fréme ao lançar-se-lhe em rosto horrorosos factos contra outros praticados! ah! he porque a lembrança de tantos males, que aos Ceos pedem vingança, lhe faz prever, que hum dia terá o justo premio. Sim Respeitavel Publico, he a vós, que com minhas demonstrações pertendo hoje desenvolver a verdade, que corre, e estropeada pela grande distancia, apenas começa a raiar nesta Corte. O Sr. Barradas imprime huma acta, pertendendo fazer della hum libello infamatorio, e depois de tanto palanfrorio não acha hum só facto, com que me possa arguir de máo: dizer que eu tenho odio, e não provar o mesmo odio, he o mesmo que o não dicesse; porque não disse o Sr. Barradas, que a causa da minha prisão foi o Sermão, que na Cathedral preguei, sendo Minorista, no dia 22 de Janeiro na acção do *Te Deum;* certamente he, porque isso desembuçava os taes meos Senhores encapotados; outro officio Sr. Barradas, que não sabe mentir com agudeza. Sou máo! E vivendo eu á tantos annos na Corporação da Cathedral, não houve ahi inimigo meu, que contra mim na chamada acta, assignasse, fosse Conego, Beneficiado, Capellão, ou Menino do Coro; não houve nas Communidades Religioso algum, nem nas Freguezias, Vigario, Coadjutor, ou Clerigo, ah, he porque nas paredes d'aquelles Templos estão ainda recentes os beneficios, que com minhas debeis forças fazia á Pobreza, povoando o Coro da Cathedral de sete individuos, a quem auxiliei com meu dinheiro, ensinuação, educação, amizades, e pedidos. Como pois o Sr. Barradas pertende contrariar não só a materia da minha denuncia se não tambem a declaração espontaneamente prestada pelo Conselho Militar, oppondo-nos a reselução, ou parecer da chamada Camara Geral? Farei algumas reflexões a fim de que o Publico, e o mesmo Ministerio se convenção da nenhuma attenção, que merece essa segunda Acta, a cuja egide recorre o dito Sr. Barradas. Primeiramente este Sr. põe na boca dos Commandantes dos Corpos huma linguagem, que se não prova da mesma Acta, e acreditaremos nós o Sr. Barradas só porque elle o afirma? Que prova nos aponta de que os referidos Commantes forão induzidos por meio de coacção a prestar aquellas declarações? O contrario prova a Acta do Conselho, e a asserção do Sr. Barradas, sendo officiosa a elle mesmo, e distituida de prova, torna-se indigna de attenção: depois de posto em pratica o parecer do Conselho, isto

he, depois de verificadas as prisões, a Tropa sobornada pelos emissarios do Governo prendeo o seo Governador Militar Rodrigo Luiz Salgado de Sá e Moscoso, põe em liberdade os que se achavão presos á ordem delle, e este Corpo em todos os Governos puramente obediente, torna-se deliberante, e, por seu procedimento, previne toda a deliberação ulterior; agora respondão, ainda os menos entendidos, qual deveria ser o voto de huma Camara Geral convocada nestas circunstancias? Respondão mais, qual devia ser a sua decisão sobre este negocio, quando á Força Armada já de facto havia decidido? E he tal o descaramento, que, quando se trata nesta mesma Camara da sorte dos presos, são elles os primeiros a assignar essa mesma deliberação, que, como era de esperar, decide a questão a seo favor. Eu me escuso de fazer mais circunstanciada analyse das pessoas que figurarão nessa chamada Camara Geral, parte das quaes tem sido até hoje os instrumentos, de que o malvado Governicho se ha servido para a execução dos mais escandalosos attentados, e só pergunto se a minha denuncia he calumniosa, como elle Sr. Barradas affirma, porque fatalidade a marcha do Governo Provisorio tem com ella tanto germanado? Se esta denuncia não procedeo da communicação, que me foi feita, e sim do meo odio para com o infernal Governicho, porque feliz acaso a materia naquella expendida se tem pela maior parte verificado? Como depois da prisão do Governador d'Armas, Salgado, jámais aquelle Governo Provisorio consentio Commandante Militar, reassumindo elle mesmo mais attribuições? Como se excitou tanto em dar posse ao Governador d'Armas nomeado por S. M. I., José Felix Pereira de Burgos? Como acasos (são já muitos como) se verificou a prisão do Arcipreste, Membro do Governo, Luiz Maria da Luz e Sá, que na minha denuncia prognosticava? De duas huma, ou a materia da denuncia me foi communicada, e eu convidado para cooperar, ou então he preciso que o Publico se persuada de que sou dotado de espirito prophetico, visto que em 15 de Fevereiro me erão conhecidos os factos, que muito depois se vierão a realisar. Quanto mais não foi preso naquella mesma occasião o Commendador João Antonio de Seabra Prestello, como não falla nelle o Sr. Barradas? Sem duvida he porque elle tem aqui muitos amigos, que o havião de defender, Rodrigo está ausente, e eu sou pobre, e aqui desconhecido, sem embargo do Sr. Barradas dizer, que eu sou bem conhecido; na verdade para aquelles do Maranhão, pois naquella Cidade, e Provincia fui Estudante, e Commensal em Santo Antonio, Escrivão da Vara Ecclesiastica das Freguezias de Guimarães, da de S. Francisco Xavier do rio Turi-Assú, e da Santa Helena, Procurador dos Indios da Villa de Vianna, e dos da Povoação de Santa Helena do Limoeiro do Turi-Assú, Capelão Extranumerario, e Mestre de Latinidade na Cathedral, Professor de Primeiras Letras, e Grammatica Portugueza, Interprete d'aquelle Porto, e Alfandega, Capellão dos Terços de N. Sra. do Rosario, militei em Tropas Independentes Restauradoras, onde preguei, sendo por isso o primeiro Orador, que naquella Provincia solemnemente pregou a favor da Independencia, e de S. M. I. duas vezes fui Emissario ao Marquez do Maranhão, e outra ao Governador d'Armas, José Felix Pereira de Burgos, que se acha nesta Corte, e para occupar tantos empregos não só por muitos annos, porém até todos juntos, he necessario não só

ser conhecido, mas tambem ser homem de bem; pertende por huma parte colorar, dizendo ser eu mui amigo do Capitão Mór Salgado; não padece duvida alguma, que sou seo amigo ainda hoje, hoje que elle he infeliz, pois esse he meu caracter, respondão a isso aquelles, com quem tenho consagrado amizade; amigo de hum Governador d'Armas, que doce expressão! Sim, sim sou amigo de tudo quanto veste farda, e leve o diabo os Republicanos encapotados: por outra colóra dizendo o odio, que eu ao Governo tinha por huma prisão a mim fulminada, pertendendo encubrir a entrada, que eu tinha com o Governicho, quando todos sabem, que sendo o Commandante Sisisnando José de Magalhães hospede do Presidente Bruce, assistia com elle todo o seo Estado Maior, que tendo-se naquelle mesmo tempo conspirado contra seo Governador d'Armas José Felix Pereira de Burgos as Tropas da Cidade, e de fóra por promessas de saques, como he notorio, proclamarão ao Capitão Salgado, julgando achar nelle sujeito proprio para os fins, que premeditavão, e que não annuindo este Capitão Mór ao saque, contentando-os com a contribuição chamada da peça, Sr. Barradas, se indispozerão contra elle os da canalha abjecta, sempre capitaniados por seo Sogro o Presidente Bruce, e seo malvado Governicho, sendo principaes agentes o Tenente Raposo, o Tenente Barradas, o Alferes Salvador, &c., &c., &c., o que sendo visto por Salgado, me rogou de examinar com a maior individuação tudo, e por tudo, por toda a Cidade, e mui principalmente em casa do Presidente do Governicho, Bruce, o que cumpri em ponto tal, que por comermos, e bebermos juntos, se julgarão seos Cunhados Senhores de meo coração, e me communicarão as idéas, que eu tanto desejava saber, e contra as quaes puz logo em acção todas as forças a mim possiveis. Se eu era bem conhecido, como não me conhecerão então? Fóra mentiroso, trapaceira, vai imprimir o teo processo, e livramento, para que a opinião Publica te faça justiça.

Por hum lado enfeita, dizendo que a denuncia foi feita de bordo, como se eu a houvesse de fazer entre funcionarios Judiciaes creaturas de hum Governo Triunvirato então, tendo sido creado de sete Membros, que me desejava beber o sangue, porque não era productor de sementes republicanas: por outro enfeita, que vinha a esta Corte beijar a Mão de S. M. I, sem se querer lembrar, que veio ganhar hum conto e quatro centos mil reis, passagem paga o seu officio de Guarda Mór da Relação, arrendado por hum conto de reis, depois delle Proprietario ter passado as provizões todas, de toda a Provincia, e osso para o Arrendatario; tudo devido a seu Sogro Bruce, que como bom pai, e não Matheus, se lembrou primeiro dos seus, pois que por sua intervensão foi absolvido de hum crime, que o Sr. Barradas tinha em aberto, dizem que por ter posto dinheiro de mais, ou de menos (tambem não me lembra) lá em hum cofre da Relação, sendo o Chanceler, que o absolveo de noventa, e nove annos de idade, Vellozo e Gama, e hum dos Desembargadores, foi como tal feito apreça de empreitada pelo Governicho; pois que era Juiz de Fóra pela primeira vez, chamado Malafaia; depois disto veio para esta Corte, ver se podia arranjar á maneira de molhadura os negociosinhos de todos os fieis Patifes da Santa Irmandade: ora Sr. Barradas, não gaste todo o dinheiro, que sahio do Cofre Imperial para V. m. rodar na Cor-

te, tendo já cá vindo outro antes de V. m. fazer esses deveres, guarde algum para huma corda para cada Membro da infernal tripeça, para que depois de nella pendurados, V. m. lhe puxe pelas pernas, pois he o premio, que devem ter por se terem fiado nos seus contos, de que tinha aqui parentes, amigos, e adherentes, que lhe havião de promover tudo, tirando-se assim officios a hum para dar a outros, só para formar partido, e haverem votos certos para Governo, e Deputados, como aconteceo com os Eleitores de Parochias, e com os Derramadores de listas, demaneira tal, que quando seu Cunhado foi feito Deputado, tendo sido para esse fim o pai de seu Cunhado, e irmão de seu Cunhado, que depois foi Administrador d' Alfandega, eleitores na mesma Parochia, eu estava vendo se vagava o lugar de Abbadeça do Convento, para seu Sogro Bruce pôr tambem lá huma filha. Sr. Barradas, para que usa de equivocos, pois só falla no Presidente, e Secretario do Governo Civil, querendo fingir o Governicho Provisorio, por aquelle mandado instalar por S. M. I. como quando falla no Cappitão Salgado, diz só Governador d' Armas, para o confendir como o Governador d' Armas José Felix Pereira, que se acha nesta Cidade, quando todos sabem que eu militei com este bravo Militar, e seus irmãos, e que por serem valerosos, o malvado Governicho os pertendeu deteriorar, assim como tambem a todas as pessoas de bem d' aquella Provincia, só por inveja; pois que nós soubemos vencer, e ser generosos para com o inimigo vencido, e V. m. Sr. Barradas, seu Sogro, Cunhado, e todo o Perfido Governicho, sua vil canalha erão então tão bons Constitucionaes Democraticos de Portugal, como, se Piaohi os não tivesse contido, serião bons Republicanos Democraticos de Pernambuco; pois V. m. Sr. Barradas se não jorou a Constituição de Lisboa, não foi por V. m. não fazer as diligencias, e sim por lho não premetirem, por estar criminoso. Respeitavel Publico eu não crimino a todos quanto assignarão a Acta do Sr. Barradas, pois que ali ha por costume o pôr sentinellas as portas, até que todos os circunstantes assignem, quer queirão quer não, aquillo, que a facção dominante exige: nesta mesma acta se achão assignados aquelles mesmos, que já em outro tempo assignarão a favor do Capitão Salgado contra o Governo d' Armas Burgos, a favor delle Salgado contra o Governicho, a favor do Governicho contra Salgado, a favor delle Burgos, contra o Governicho, a favor do Governicho, contra Burgos, pois que sendo aquelle povo o mais socegado de todo o Imperio sempre teme a quem está decima, e por isso se vejão todos os factos até hoje acontecidos. Quanto mais Respeitavel Publico, que credito merece huma Camara Geral, feita d' algibeira pela grande união entre o Governo Provisorio, e a Camara Municipal, pois que o Coronel José Joaquim Vieira Belfort perna da infernal Tripeça, a que ficou reduzido o Governicho, porque uzurpasse a administração do cazal a sua Cunhada D. Maria Alexandrina contra dous Acordãos da Relação, por hum sequestro, que ninguem tinha querido fazer por despacho do Governo, se valeu do Juiz contra a Lei digo pela Lei José Francisco Gonçalves da Silva, alcançando ao mesmo tempo reciprocamente Despacho do Governo a favor do dito Gonçalves Silva contra o Brigadeiro Paulo José da Silva Gama Junior, sobre o cazal do defunto Brigadeiro Alcaide Mór José Gonçalves da Silva: ah! Maranhão tú nada tens, que reprovar acerca de minha conducta, salvo o ter cooperado para a eleição de tão pes-

simos Membros de hum Governo, quaes sejão o Presidente Bruce rançozo Rabula, sem Religião, que vai para a rossa ao Sabbado para não ouvir missa ao Domingo, filho de hum, que sendo no Carmo achado mirrado o povo o chamou excommungado, e os moleques o lançarão muitas vezes da torre abaixo por ter posto as mãos sobre hum Bispo Santo. O Secretario José Lopes, que aprendendo officio de Ferrador em pequeno, e sahindo ao mesmo tempo da escolla com hum bom bastardo, deichou o puxavante, martelo, cravos &c. foi para o Erario escrever. O Grande Coronel José Joaquim Vieira Belfort, coitado homem tido, e havido por doido, ora bem, ora mal com a mulher, ninguem lhe aparece, que não julgue ser pai de seus filhos: porém he precizo que tú, Maranhão, saibas, que se concordei em tal eleição, foi porque havendo bons, e máos jogassem a caxeirada huns com outros, sem nunca terem tempo de fazer mal; pois que sendo todos bons infalivelmente são compromettidos, pelo assim exigir huma tão pessima formula, e d'isto já havião exemplos até então em dous Governos, e sendo todos máos estes sempre se unem, e tarde fazem echo ao longe os clamores dos miseraveis: não falhou o meu Plano, a formula foi adiada; porém ah! com quanto custo! todos os homens se enganão, quando se tratou da compra de votos para o Governicho, não havia em Maranhão ainda a noticia do Colosso Pernambucano, porque álias eu teria precavido, esta noticia foi depois dos derramadores das listas terem prehencido seo desejo; por isso os máos tiverão mais este seu S. Martinho, o Tenente Antonio Joaquim Samagner Galvão foi para a outra vida, Rodrigo foi para Lisboa, o Arcipreste veio para esta Corte, Sinisnando sabendo da minha prizão, como julgou da causa pelo effeito, sentou que as minhas expressões o comprometião, veio para o Governo, e se acha intrelaçado em todas as malignidades da malevola tripeça. Ah! minha Provincia, indirectamente te causei tantos males, as ruas de tua Cidade tem sido regadas de lagrimas tantas, não só huma, porém muitas vezes, aprendão comigo os homens em não se intermediarem em negocios politicos, perdi os meus amigos, meus ordenados, e meus descipulos, para hoje viver derramando lagrimas em lares estranhos, mitiguem teus queixumes, ó Maranhão, meus soffreres, lembra-te que eu fui a primeira victima do teu malvado Governicho, e que se te digo para sempre hum terno adeos, he porque me não he licito existir onde para qualquer lado, que me volva, vejo a terra fumegando de sangue, e lagrimas de victimas, que tem feito derramar huma tripeça infernal, composta de hum fanatico, e dous impios.

Sr. Barradas, consta-me por ouvir dizer, que V. m. antes de vir para esta Corte, andou tirando a derrama sem ser de Missa pedida para S. Teobaldo por aquelles, que tinhão pretenções, como nada lhe alcançou, e dinheiro desaparece por ser redondo, se hade ter incommodo, fique por cá, já agora lá he malvisto; pois que são tantos a imprimir contra V. m., e de todos os impressos lá hão de hir huns tantos, e por fim o povo se hade capacitar, que tantos, não podemos ser todos máos, e que só V. m. com seu Paizinho he bom, por isso lhe dou este salutifero conselho. Ah' meu amigo de algum dia (que nunca o foi) tomára já para socego de seu espirito, e premio de seus bons serviços, ve-lo suspenço sem tocar com pés no chão em hum armario de tres cantos de tecto triangular vidraças acreas em hu-

ma praça exposto a respeitavel presença do povo, tropa, e mais Nobreza.

Agradeço-lhe a repetição, que fez do meu nome Cascavel, nome este, com que me apelidou a Devizão Restauradora Independente de Viana, por ter sido capaz de militar com elles, e não ser tido cobarde, como aquelles, que a maneira de zangãos, se achão hoje no Maranhão, comendo o mel das abelhas. Rio de Janeiro, Quartel de S. Bento 22 de Outubro de 1824.

Domingos Cadeville Vellozo,
Cappelão do Batalhão de Estrangeiros.

Potestas Regia, etiam in Principe Infideli, a Deo prôvenit.

O Poder de hum Imperador, ainda mesmo sendo Principe Infiel, vem de Deos.

He do Lente Desembargador Ignacio Ferreira de Souto, interpretado daquella Sentença da Escriptura — *Non est Potestas nisi a Deo.* — Não ha poder se não de Deos.

EXORDIUM.

CREIO, ó Cidadãos, que com razão vos haveis de admirar, vendo que para discutir á cerca de ponto, a muitos tão arduo, de entre tantos, e tão Sapientissimos Oradores eu surja; eu, a quem com Varões tão sublimes, nem na Authoridade, nem no Engenho, e nem mesmo nas qualidades me he licito o competir: porém esta idéa se desvanece, logo que attendendo á iniquidade dos tempos se colija, que só a mim pertence, não porque eu seja o mais corajoso, e nem mesmo cobiçoso de louvor, e sim por ser o unico, a quem não póde impecer, como grave onus, nem a familia, nem os bens, e nem mesmo o goso dos empregos; e que só sim me anima o amor da Patria, e o dos Póvos: este amor fraternal he o que me arrastra a este lugar, e n'elle defendendo a verdade, serei tão forte como huma columna, pois a minha esperança está em Deos. A verdade em Politica he tão sómente a felicidade dos Póvos, esta só consiste no Bem-Estar das Provincias que habitão, unicamente conseguido na união das mesmas, no amor, e obediencia ao seu legitimo Soberano O Senhor D. PEDRO I., Imperador, e Defensor Perpetuo do Brasil.

Eis Patria, eis Pôvo quaes são as expressões deste, a quem nunca foi capaz de arredar do vosso amor, nem a impiedade dos Tyranos, nem as perseguições da revoltosa época; deste, a quem nunca

conduzio a lisonja, ou adulação; e se a sua linguagem eleva aos Soberanos, he porque o socego, e prosperidade dos Póvos, que constituem Reinos, e Imperios assim o exige; eu, irmãos, nada ambiciono, e prova disto tem sido em tudo o meo desinteresse: porém os grandes desastres sempre fazem sensação nos corações, que com facilidade se não corrompem, sou homem, e não posso julgar como cousas estranhas as pessoas, e interesses dos mais homens: por isso vos admoesto que vos não deixeis conduzir precipitadamente por todos os movimentos que nos agitão, sejamos hum Povo franco; porém não inconstante, bom; porém não inconsequente. Ha no Brasil hum Elemento de Concordia de estuponda vantagem, se os Póvos não desprezarem o favor da opportunidade: com Vosco fallo, ó meu Imperial Soberano, para quem os Póvos deste Imperio devem olhar, como para Anjo Tutelar, pois que só com o Vosso Augusto Nome os podeis livrar de todos os incommodos, e miserias, que as divisões intestinas produzem, e são origem de todos os males, causadas por disputas, e guerras civís. Tú, ó França, só tú pódes produzir a maior prova do meo argumento, quando depois de aflagelada, e dilacerada pelo espirito de novidade, productor de tantas, e tão pessimas formulas de Governo, em tão pouco tempo experimentadas, lançastes mão, como unico recurso, do Governo de Napoleão, mostrando nisto a todo o Universo, que os Grandes Imperios só podem ser sustentados por hum poder tão energico, como o de Alexandre, Augusto, e Carlos Magno, Soberanos não só de Nome Universal, mas até Fundadores, Legisladores, e Conquistadores das maiores Potencias conhecidas. Destes, ó Brasil, em nada differe nas suas conspicuas qualidades, o nosso Alto, e Imperial Soberano, o que assás prova o minimo espaço de tempo, no qual em ti fez evaporar Persigangas, exterminios, e outros horrorosos flagellos, com que a titulo de liberdade nos esmagava a Pestifera ex-Constituição Democratica de Portugal. Ceos, a que estado de dôr me não conduz a minha sensibilidade com tão funesta lembrança, que agora me occorre, oh Leis! Oh Justiça! Onde estais, que vos não vingais?.... Manes Bemaventurados dos Martyres da Bahia, nós vos saudamos. Perfido, e cruel Madeira, tú monstro os massacraste, só porque amavão a Patria, que os vio nascer, ou crear: ah tú, ó Brasil, estás todo offendido pelo resultado funesto de hum passo, que só huma revolucionaria Constituição se atreveo a dar. Porém, Senhores, que he, o que hoje nos resta depois de tantos males, hoje que os alicerces do nosso Grande Edificio Imperial estão cavados, e que só nos falta construir? Ah! he, irmãos, a escolha da materia de que o Edificio deve ser construido, este todo o ponto á cerca de que me propuz discernir, esta a consequencia de todos os meos principios, e finalmente toda base da sustentadora columna da vossa prosperidade. Qualquer que seja a origem da Sociedade Civil, he huma verdade evidente, que traz comsigo a necessidade da Auctoridade Soberana para evitar a confusão, e dirigir a força particular de cada hum individuo para o bem geral de toda a Sociedade. Esta Auctoridade Soberana, ou ha de residir em hum só individuo, e se chama Monarchia, eu em muitos, e se diz Republica: e todo o fim da questão se reduz a saber qual dos dous he melhor para conduzir os homens, e fazer a sua felicidade, tomando-os taes como actualmente os conhecemos com todas as precisões, que a educação

social tem tornado necessarias: o que prometto fazer, cingindo-me em tudo ao methodo analytico. Dissemos que se chama Republica aquelle Governo, em que a Soberania reside em muitos, e sendo este composto de hum certo numero de Cidadãos de huma certa ordem, se diz Aristocracia; e Democracia, quando os individuos que o compõe, são tirados da massa do Povo, onde reside a Soberania referida, sempre atropelada, e machucada com revoluções, compras, e confusão, segundo o maior, ou menor numero dos Dominantes dos Partidos, e facções populares, a cujo arbitrio, por meio de suas influencias, estão sempre os empregos, e rendas Publicas, de que continuamente lanção mão, para sustentar, e atrahir hum grande numero de seus partidistas em prejuizo dos mais Co-nacionaes. Todo o referido parece ser hum pequeno mal, quando superficialmente olhando-se, á primeira vista indica, que sendo a Authoridade Soberana confiada a muitos, facilmente podem ser discutidos todos os objectos interessantes pela liberdade, com que a virtude póde combater o vicio, porém he diversa a pratica de huma tal teoria, tudo fica em debates, e estas vantagens apparentes desvanecem, e mui principalmente quando se contemplão os homens no estado de corrupção, a que a educação Social os tem reduzido; pois que todos, excepto o fatuo, aspirão a hum estado de felicidade superior áquella, que possuem assim nas honras, como nas riquezas, extendendo-se este desejo aos filhos, parentes, amigos, e clientes, segundo o maior, ou menor gráo d'amizade, que para com elles sente. Por huma consequencia necessaria destes principios, todos, ou quasi todos estes Depositarios do Poder Soberano, hão de promover infallivelmente a sua felicidade, a de seus filhos, parentes, amigos, e clientes: seguindo-se disto a infelicidade Publica; pois esta começa, logo que a virtude, e verdadeiros merecimentos são sacrificados aos interesses particulares, o que jámais póde deixar de ser em grande ponto; visto que além do referido, taes Depositarios hão de necessariamente estudar todos os meios de lisonjear, e servir todos aquelles que esperão por successores, fazendo desta sorte huns aos outros hum commercio continuado de favores, que concentrão todos os Empregos Publicos no circulo de suas familias. Esta successão he facil de conhecer pela ascendencia, e credito, que cada Dominante tem sobre o seo partido pelas suas amizades no mesmo, pelas forças dos partidos, e finalmente pelo affecto, ou aversão, que ao Dominante Partido, ou proximo a dormir tem os Neutraes, Interessados, e Timoratos, que sendo sempre mais de hum Terço da Nação, fazem hum grande equilibrio. Se taes Depositarios forem perpetuos, formaráõ huma Tyrania horrivel; pois que certos da sua conservação, pisaráõ, e esmagaráõ aos pés as Leis, os homens, e as mais Santas, e Sagradas obrigações da Humanidade; porque sendo muitos, tudo lhe parece pouco para saciar a implacavel sede de honras, e riquezas. Se temporarios cuidarão sómente em estudar os meios de desfructar os empregos, olhando para os seus deveres, como para hum simples accessorio; e não podendo recahir sobre cada hum individuo a gloria, que das grandes empreprezas resulta toda a Corporação, olha para a parte que lhe toca com indifferença, e nunca emprehende cousas grandes, e heroicas; abusando pelo contrario do Poder que lhe foi confiado, procura estabelecer a sua fortuna sobre as ruinas da Patria. Havendo mudança de indi-

viduo, tambem a ha de Plano, e fica sempre em projecto o mais interessante.

Estes são os effeitos do Poder Soberano de hum povo, que cheio de illusão, pensa por se achar revestido com ar de Soberania nas Assembleas Populares, que goza de hum Bem existente, e verdadeiro, quando he inpossivel e fantastico. Esta a consequencia de principios imaginarios, e quimericos; pois que por mais Democratico, que hum Governo seja, sempre n'elle influem, e imperão os ricos opolentos, que para isso abrem, e esgotão seus thezouros, tornando-os a encher, e transbordar com sangue, e lagrimas do Povo, a quem opprimem em nome do mesmo povo: ah! quantos exemplos temos se abrissem os olhos á razão! Por todo o referido se mostra ser o Republicanismo pessimo, eis o que faz hum principio do nosso argumento, e tratando do Governo Monarchico, estabeleceremos o outro, ao que dando-se attenção, eu já principio.

Hum Imperio bem regulado mostra em tudo huma similhança do Ceo, onde o Soberano da Terra á imitação do do Universo conserva a boa ordem, e huma harmonia reciproca em todas as classes, a que os Cidadãos, occupando-se honestamente nas Armas, Letras, Lavoura, Commercio, e mais empregos, pódem licitamente aspirar, gosando de soccego que as Leis segurão, e mantem a favor d' aquelle, que conduzindo-se pela vareda da Justiça, respeita a Religião, o Soberano, Authoridades, e costumes; pois que dependendo a verdadeira Grandeza Imperial da prosperidade Geral dos povos, o Monarcha Imperante longe de os opprimir, e abater, o seu primeiro interesse he o de os ver prosperos, e contentes; visto que a sua grandeza he tanto maior, quanto mais felizes forem os povos, a quem domina: procura para esse fim com a maior instancia a utilidade Publica, applicando-lhe todos os meios de a adiantar, pois que não conhecendo superior algum na terra, não preciza de adular alguem, ou de prostituir a Justiça para adquirir consideração, empregos, honras e riquezas. Sim Srs., o Grande Imperio da Russia só começou a florecer, quando lançando mão das redeas do Governo o Czar Pedro Primeiro, dispuuha em seu torno os sabios, e Valorozos para o coadjuvarem: siga o Brasil o mesmo, e será contado entre as Grandes Potencias da Terra. A demaziada licença sempre nos impede de vermos os precipicios, em que estamos quasi a cahir; pois só queremos o que nos parece conveniente, só temos vontade do que nos agrada, só appetecemos o que nos lizongea, só desejamos o que estimamos; e finalmente só suspiramos pelo que nos atrahe. De tanto pensar differente, pois são tantas as opiniões, como os individuos, se produz huma confusão na ordem de couzas, em que se perde o bom conselho, como a semente entre os espinhos. Supposto que todos conheção, que a iniquidade dos homens contra os innocentes tarde, ou cedo recebe o castigo, com tudo este temor se extirpa, logo que pedindo a natureza unicamente o necessario, e a razão o util; o amor proprio procura o agradavel, e a paixão o superfluo. Por tanto he de boa ordem, e conforme todas as Luzes da razão, que haja hum Chefe, ou Cabeça no Estado, que o ponha em movimento, e dirija todas as suas partes, de sorte que conservem entre si a harmonia necessaria para se combinarem a fazer o Bem Geral do Todo. Esta harmonia feliz só póde ser perfeita, e completa, quando os Poderes Legislativo, Executivo, e Judiciario partirem da mesma origem,

e obrarem huns com os outros de concerto, o que só succede na Monarchia bem regulada; isto he a vontade do Povo, e a do Monarcha; a força publica do Estado, e a particular do Governo, respondendo todas ao mesmo movel; pois que todas as molas da maquina são dirigidas pela mesma mão, e tendem todas para o mesmo fim, sem que hajão movimentos opposto que se destruão. Não he possivel imaginar huma Constituição, em que se produza maior acção com menos força. Archimedes, irmãos meus, sentado á borda do mar puchando hum Navio á flor d'agoa, representa hum Imperador Sabio Governando do Seu Gabinete os Seus Estados, e fazendo mover tudo, ao mesmo tempo que elle parece immovel. Apromptidão das decizões, e a rapidez da execução dão grandes vantagens a hum Monarcha, fazendo-o capaz de emprehender tudo o que preciza para augmentar o Seu Imperio. Tú, ó Brasil, em ti mesmo tens de tudo isto o exemplo, e só tu, ó Grande Nação, podeste rasgar o véo da preoccupação, que te allucinava, para fazeres huma imparcial comparação da Grandeza, e Prosperidade que agora, debaixo de hum Augusto Imperador, gozas; tambem não esquecerás já mais a lastimosa miseria, e ferreos grilhões, a que tudo te resduzio a Constituição, ou antes illuzão com que Portugal te pertendia escravisar: ah! gemeste oprimido por tantos abuzos, e tyrannias, que riscaste da idéa, todas as prepetadas pelos tyrannos do Oriente. As vantagens de hum Imperio existem unicamente quando o consideramos hereditario; porque então o Monarcha se interessa com efficacia na prosperidade publica, devendo transmittir todos os seus Estados ao Augusto Herdeiro, em quem se vê reproduzido para levar o seu nome, e gloria á Prosperidade: e se todos os homens desejão eternisar a sua memoria, muito mais o Imperante pela lembrança dos bens, que ao seu povo fez. Os abuzos, e perigos das Republicas agrilhoão o Cidadão na mais barbara tyrannia, e fazem ver que o Governo Monarquico tem por fundamento Leis fundadas sobre principios tirados da natureza do homem, e do Planeta onde elle habita; pois que unicamente a atracção de hum só Sol preside aos movimentos de todos os corpos opácos, que constituem o Solar systema, do que se segue, que tão sómente hum tal Governo he proprio para os habitantes da Terra, e não huma Republica, que só poderia rer perfeita no Ceo. O Governo Monarquico he o unico, que achou os meios de fazer gosar o homem de toda a felicidade compativel com as vantagens, que se podem no mundo gosar; sem como outros correr atraz de quimeras que só os illudem. Elle deve ser olhado como Chefe d'obra da razão humana, como seguro porto, onde surge o Governo Humano combatido, e dilacerado por si mesmo, e finalmente como Juizo, onde os homens são julgados pelo que na realidade são, Sabios, ou Ignorantes, Valerosos, ou Cobardes, e amantes da virtude, ou do vicio: eis-aqui porque aquelles que se tornão pelo lado sinistro, o detestão, e repugnão por ser freio de seus vicios.

Deos Omnipotente, Arbitrio Eterno dos nossos destinos, Vós sempre no meio das tempestades nos guiastes a porto seguro: recebei, ó Excelso Dominador dos Imperios, as graças que Vos tributão nossas almas agradecidas. Preservai, ó Soberano Sr., não só a todos nos irmãos aqui juntos, mas tambem a todos os nossos Co-nacionaes, e similhantes de sorte tão cruel, como aquella, em que tem cahido tantas Potencias por causa das suas dissenções intestinas, productoras das mais bar-

baras guerras civis ; e se he Vossa Divina vontade, que padeçamos para expiação de nossos peccados, valha-nos a Vossa Infinita Misericordia, incitada pelo preciozissimo Sangue de Jesus Christo Nosso Amabilissimo Senhor.

Excelso e Imperial Senhor, florecerão Cyros, Alexandres, Augustos, Vespazianos, Titos, Trajanos e outros muitos Poderosos Soberanos, porque premiavão a virtude, e punião o vicio, erão remuneradores dos serviços, e gratos ás amizades, e finalmente porque mais se julgavão Soberanos para felicitar os povos, do que para gozar as dilicias do Throno. Por tanto, Alto e Poderoso Senhor, os dotes da Natureza, com que o Altissimo os ornou, são os mesmos com que tem ornado a Pessoa Augusta de Vossa M. I, o que assás prova os immensos beneficios, com que Vós, ó Excelso, e Melhor dos Soberanos, tendes accommodado a este Vasto Imperio ; por isso este sempre amante e leal Vassallo Vosso humildemente vos supplica, que mostreis já a todo o Universo qual seja o Preciozissimo Soberano que o Brasil gosa.

Augusta e Imperial Senhora, cujo Natalicio hoje com o maior regozijo e acatamento celebremos, eu Amabilissima Senhora elegi este dia, para nelle mostrar a todos os povos da Terra, provando com consequencias necessarias de principios viridicos, que todo o Governo bom vem de Deos, e ficando ao mesmo tempo provado que o Governo Monarchico Imperial he bom, segue-se logo que vem de Deos ; por tanto permitti, Excelsa Senhora, que este meu dizer seja firmado com as Armas da Vossa Imperial Beneficencia para com os povos deste Imperio.

E vós, ó Egregias Authoridades da Excellentissima Junta Suprema do Governo desta Provincia, e do Excellentissimo Chefe d' Armas, segurança da mesma, do Illustriçsimo Cabido, da Illustrissima Authoridade Municipal Representante dos Povos, do Briozo Corpo Militar, apoio, e confiança do Soberano, e a final Corpos Eccleziastico, Juridico, Literato, e todos quantos divididos em classes formão os Tres Estados de Clero, Nobreza, e Povo, dai as mãos huns aos outros para que unanimemente defendamos, como deveres nossos mais sagrados a nossa Santa Religião, o nosso Imperial Soberano, e a nossa Sagrada Independencia, tributando desde já para esse fim as graças devidas ao Altissimo, entoando comigo = *Te Deum Laudamus.*

Pregado na Cathedral do Maranhão a 22 de Janeiro, dia Anniversario do Natalicio da Senhora D. LEOPOLDINA, Imperatriz do Brasil, na acção de *Te Deum*, por Domingos Cadaville Velloso, Clerigo *in Minoribus*, Capellão Extranumerario, e Mestre de Latim na mesma Igreja Diocesana, Professor da Cadeira Publica de Primeiras Letras, e Grammatica Portugueza, e Interprete do Porto d'aquella Cidade nas Linguas, Franceza, Ingleza, Hespanhola, e Italiana.

Domingos Cadaville Velloso.

NOTA.

Assás tem sido debatido este Texto, porém nunca convencido, a prosperidade, e paz interna, que gosão as Nações imperadas por Testas Coroadas, na verdade provão, que o Systema Monarchico baixou do Ceo á terra, como unico para reger Póvos. Prometto provar, dando-se-me a attenção devida.

RIO DE JANEIRO. NA TYPOGRAPHIA NACIONAL. 1824.

Circulated on 24 Nov. 1824, with the Diar. F.

Senhor Redactor do Fluminense:

SENDO publico nesta Corte que fui remettido a ella com o Governador das Armas do Maranhão, José Felix Pereira de Burgos, por ordem de Miguel dos Santos Freire e Bruce, e seus collegas da Junta do Governo Civil daquella Provincia, escoltado por soldados, e Officiaes do calibre do Sr. Capitão Francisco Antonio da Costa Barradas, e com summario de haver sediciosamente maquinado a deposição, e prizão daquella Junta, de accôrdo com o dito Governador das Armas, e outros, que haviamos querido cohonestar este attentado, imputando-lhes o crime de idéas Republicanas, e de terem formado rebellião na Provincia para ser deposto o mencionado Governador das Armas; resultando disto que á minha chegada a esta Corte soffresse huma captura de 44 dias na Fortaleza de Villegaignon, da qual sahi com homenagem para responder a hum Conselho de Guerra, que ainda não teve principio, posto que se achem nomeados Presidentes, e Vogaes; e não me sendo possivel mostrar ao Publico, com a brevidade que desejo, a minha innocencia, e qual o caracter dos meus calumniadores; rogo a V. m. o favor de inserir no seu Periodico, ou em papel separado para ser distribuido com o mesmo, as copias inclusas de N.° 1, até 3, que se acabão de receber do Maranhão pela Galera Maria, vinda de Liverpool, pelas quaes conhecer-se-ha, que fui coherente na primordial nota publicada em o dito seu Periodico debaixo do N.° com data de 16 de Setembro deste anno.

Convem que V. m., e todos os fieis a S. M. I., e zelozos pela prosperidade do Imperio do Brasil, saibão, para que dêm á peça N.° 1. o pezo, e consideração necessaria, que ella he parto da caxola do Bacharel Manoel Paixão dos Santos Zaqueo, homem que já em outro tempo se fez notavel no Maranhão pelos despropositos, e invectivas, que publicou contra a Independencia do Brasil, em hum folheto intitulado = Epaminondas Americano =, e he o mesmo que agora não hesitará em conceber, e dar á luz outros fructos similhantes, assegurando-o do bem successo n'elles a parteira, ou comadre, o Presidente Miguel dos Santos Freire e Bruce.

Não esqueça a V. m. que o Barradinhas, e Rapózo, mencionados nas copias N.os 2. e 3., são os mesmos, que se achão nesta Côrte, procurando illudir o Ministerio de S. M. I., occultando a conducta monstruosa, e execranda do Presidente Bruce, e seus satellites, e promovendo justificações officiosas de serviços com o fim de obterem Graças de S. M. I.

Não se admire V. m., e nem qualquer outro por quem fôr lida a copia N.° 3., de achar-se nomeado entre os conselheiros do Presidente Bruce o Doutor Francisco Gonçalves Martins, Brasileiro honrado, porque não sendo a nomeação acto seu directo, ou indirecto, sou informado, de que não acceitou tão honroso emprego. Considere

*

seu poder todas as Attestaçoens necessarias de boa conducta, exacção, e prestimo durante o seu emprego na Secretaria da Intendencia, como Official e Interprete; e que se requereu a Demissão do Lugar, foi por lhe parecer desairoza a conservação de hum Lugar Publico aonde elle foi tratado tão mesquinhamente, tendo sempre cumprido os seus deveres, e sujeitado-se até a servir lugares que jámais lhe poderião pertencer.

REQUERIMENTO.

SENHOR.

DIz Luiz Sebastião Fabregas Surigué, que achando-se desde 19 de Agosto de 1823 empregado em a Secretaria da Intendencia Geral da Policia na qualidade de Interprete e Official della, e tendo servido desde o seu ingresso até meado do mez de Maio proximo passado, teve então o grave desgosto, e desairosa semsaboria de se ver quasi que insensivelmente envolvido na embrulhada que deo occasião á Portaria do Ministerio da Justiça de 19 de Maio de 1824, que por isso que já foi levada á Augusta Presença de V. M. I., torna inutil nova exposição, visto que nella teria o supplicante de replicar contra a maneira pouco decente, e menos liza com que se procurou indispor o Animo de V. M. I. contra o suppplicante: E como que em huma tal situação, e á vista da educação do supplicante, e sua constante conducta, se torna inconsistente com o seu modo de pensar, e de orçar as vantagens e interesses desta vida, continuar a servir no Lugar onde teve de experimentar tão sensivel dissabor; — Pede a V. M. I. Se Sirva Ordenar se lhe dê demissão do Lugar de Interprete e Official da Secretaria da Policia, Lugar nunca por elle requerido, e que lhe havia sido conferido pela mui reconhecida concurrencia de circunstancias, de prestimo, e boa conducta, reservando-se o direito de se offerecer a V. M. I. para bem do Serviço Nacional, e na extensão das suas forças, protestando humildemente contra a maneira verdadeiramente desabrida, com que se procurou aggravar na Presença de V. M. I. hum simples desforço contra o augmento de Serviço Oneroso e com clausulas desairosas, como se jámais fosse, ou tivesse sido necessario, estimular o supplicante no desempenho de seus deveres, desempenho não só publico e notorio, como attestado pélas Autoridades com quem lhe coube servir. Roga, por tanto, a V. M. I. Se Digne Ordenar se dê ao supplicante a demissão requerida. E R. M.

Luiz Sebastião Fabregas Surigué.

RIO DE JANEIRO 1824. NA TYPOGRAPHIA DE TORRES.

